



A HISTÓRIA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL (CNPC) E SEUS MÚLTIPLOS DESENHOS INSTITUCIONAIS

GIANE MARIA DE SOUZA*

*Eu não quero viver assim, mastigar desilusão
Este abismo social requer atenção
Foco, força e fé, já falou meu irmão
Meninos mimados não podem reger a nação
(Criolo)*

INTRODUÇÃO

Primeiramente, Fora Temer.

Este trabalho foi inscrito e apresentado Simpósio “Estado, Democracia e Movimentos Sociais no Mundo Contemporâneo”, coordenados pelos professores doutores Eduardo Scheidt da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Tatyana de Amaral Maia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) no XXIX Simpósio Nacional de História “Contra os Preconceitos: História e Democracia” da Associação Nacional de História (ANPUH), na Universidade de Brasília em 2017.

Os temas desses simpósios são emblemáticos para refletir sobre a atual conjuntura. O Brasil vive um período de ascensão de movimentos conservadores que perpetraram apologias contra os direitos históricos e promovem intolerância religiosa e de gênero. Combatem o Estado de direito, a diversidade cultural e os direitos sociais e trabalhistas, propagam a meritocracia, defendem os privilégios das classes dominantes e uma Escola sem Partido. A jovem democracia brasileira perece com a criminalização de movimentos sociais e partidos de esquerda. Diante deste contexto, muitas questões historiográficas surgem em debates de pesquisadores que possuem o político como tema de pesquisas e militâncias. Estamos mastigando uma desilusão, como canta Criolo na epígrafe deste texto, mas é preciso mais do que nunca resistir.

* Professora e pesquisadora de políticas culturais e patrimônio cultural, a autora é graduada em História pela Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), especialista em República, Movimentos Sociais e Democracia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e doutoranda em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) na Linha Sociedade, Política e Cultura no Mundo Contemporâneo sob a orientação do Prof. Dr. Waldir José Rampinelli. É bolsista do Programa de Bolsas Pós Graduação UNIEDU de Santa Catarina. Representante da sociedade civil no Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC/MinC no Colegiado de Patrimônio Cultural Imaterial gestão de 2012-2014 e 2015-2017. É coordenadora técnica do Conselho Gestor do Sistema Municipal de Museus de Joinville/SC.

Em vista destas considerações conjunturais pretende-se com este artigo refletir a história dos mecanismos participacionistas no Brasil, a partir das experiências conselhistas, por meio dos arranjos institucionais estatais e movimentos sociais. A história do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), instância ligada à estrutura do Ministério da Cultura (MinC), foi redesenhada na gestão de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016). No entanto, para a compreensão do desenho institucional do CNPC é necessário retomar seu histórico na década de 1930 como Conselho Nacional de Cultura (CNC) e 1960 como Conselho Federal de Cultura (CFC).

Como metodologia de pesquisa, foi realizado um mapeamento e arrolamento documental de fontes primárias como leis, decretos e portarias de criação/alteração do Conselho e seus desenhos institucionais no que se refere à atuação e representação dos conselheiros nacionais de cultura. Este texto aborda reflexões sobre as concepções de democracia liberal, republicana e deliberativa e perspectivas teóricas em torno da participação e representação da sociedade civil junto ao Estado. Discorre sobre o desenho institucional do CNC, CFC, CNPC e o arcabouço legal das áreas de atuação dos conselheiros no campo das artes e do patrimônio cultural ao problematizar olhares sobre a cultura política participacionista e a cultura com suas especificidades frente às estruturas estatais, negociações e relações de poder.

Deste modo, reflete as interfaces conselhistas e as atuações dos movimentos culturais em suas múltiplas reivindicações políticas pela cidadania e diversidade cultural, como a luta pelo reconhecimento e representação social em mecanismos de participação mobilizados pelo Estado e contribui para uma ampliação da escala de análise das políticas culturais institucionalizadas no País.

HISTORIOGRAFIA POLÍTICA E TEMPO PRESENTE

Eric Hobsbawm (1998:252), ao escrever sobre os desafios do historiador e da História, sublinhou que o maior desafio de pesquisa para o historiador é o seu próprio tempo, pois: “Ele afeta aos historiadores de todas as gerações e infelizmente está menos sujeito à rápida revisão à luz dos acontecimentos históricos, embora felizmente não esteja imune à erosão da mudança histórica.” Sem passar ileso aos processos contemporâneos, Hobsbawm afirmava que o

historiador atua a partir das dinâmicas e transformações que caracterizam suas experiências e sua trajetória, inserido no movimento político e social de seu tempo: “O mais decisivo é que os intelectuais engajados [com o seu próprio tempo]¹ podem ser os únicos dispostos a investigar problemas ou assuntos que (por razões ideológicas ou outras) o restante da comunidade intelectual não consegue considerar” (idem:148). Assim, a historiografia é feita por profissionais que se “engajam” em sua contemporaneidade, não para desvelar o passado, como reitera Hobsbawm, mas para problematizar o seu próprio tempo, a partir daquilo que o mobiliza no presente.

Sobre a história política, o pensamento de René Rémond (2003) estimulou a compreensão do político como relações múltiplas, engendradas por diferentes agentes e grupos sociais, que exercem poder de forma desigual. Longe de propor uma hierarquização das relações que compõem a dinâmica histórica, o autor sublinhou as inter-relações existentes entre o político, o social, o cultural e o econômico, sublinhando, todavia, a autonomia e os dinamismos próprios destes campos.

Ao analisar a história política como uma história presente, também destaca que esta proposta do fazer historiográfico, dentre outros aspectos, é marcada por processos nos quais o pesquisador está inserido e constitui, em diferentes escalas, um agente participante:

A história de fato não vive fora do tempo em que é escrita, ainda mais quando se trata de história política: suas variações são resultado tanto das mudanças que afetam o político como dos que dizem respeito ao olhar que o historiador dirige ao político. Realidade e percepção interferem (REMOND, 2003:22)

A História do Tempo Presente, como perspectiva teórica e metodológica, valoriza as potencialidades do fazer historiográfico centrado nos processos contemporâneos, sem ignorar as especificidades desta prática. Como destacado por Rousso (2005), para aqueles que escolhem a HTP como perspectiva: “Nós fazemos uma história inacabada. Nós assumimos o fato de que as análises que vamos produzir sobre o tempo contemporâneo, provavelmente, terão certa duração e que os acontecimentos vindouros podem mudá-las” (Idem: 205-206). Não obstante, o necessário distanciamento entre objeto e pesquisador não se caracteriza para a HTP por um espaço temporal medido em anos, décadas ou séculos. Mas, alcançado a partir dos recursos teóricos e metodológicos empregados pelo historiador.

¹ Observação nossa.

Reinhart Koselleck (2012) teceu inferências acerca das especificidades das perspectivas historiográficas (história dos conceitos e social) e suas complementaridades, tendo em vista que “a história dos conceitos torna-se parte integrante da história social” (idem:103). O autor sublinhou que os significados de uma palavra não podem tornar-se exclusivos de um único sentido, mas sim dos múltiplos usos que lhe são aferidos. Portanto, um conceito sempre é polissêmico: “Embora o conceito também esteja associado à palavra, ele é mais do que uma palavra: uma palavra se torna um conceito se a totalidade das circunstâncias políticas sociais e empíricas, nas quais e para as quais essa palavra é usada se agrega a ela” (ibidem:109). Assim, conceitos e relações sociais constituem relações de mão-dupla. O autor atentou para o fato de que diversas relações possíveis de serem identificadas no contexto social, apenas receberam uma formulação conceitual posteriormente. Estes e outros apontamentos destacados pelo historiador são de grande valia para problematizar conceitos como democracia participativa, representatividade política, políticas públicas e seus usos sociais do político no campo da cultura.

As reflexões sobre os conceitos de “experiência e expectativa” como categorias que entrelaçam passado, presente e futuro são aportes teóricos importantes para a compreensão do político. Porque, segundo o autor, o espaço de experiência pertence ao passado que se concretiza no presente e é perpetuado de diferentes maneiras: por intermédio da memória, dos indícios e vestígios materiais que se colocam como permanências ou não, a partir do que os historiadores designam como documentos/fontes. Essas categorias são plenas de sentidos, constituem, sobretudo, tempo, história e conhecimento. Koselleck esclarece: “São adequadas também, para se tentar descobrir o tempo histórico, pois enriquecidas em seu conteúdo, elas dirigem as ações concretas no movimento social e político” (ibidem: 308).

À vista disto, para os historiadores do político, principalmente, aqueles que estudam conselhos públicos, é imprescindível recorrer aos pesquisadores de outras áreas de conhecimento. Porque, as concepções e usos do político, dentro das experiências, expectativas são interpretadas de maneiras diversas pelas Ciências Sociais e Humanas. Rémond (2003) alerta que a história política possui interfaces com como a Sociologia, Antropologia, Direito Público e a Linguística. Porque se a história política emprestou a essas áreas do conhecimento técnicas de pesquisa, tratamento e investigação de fontes, vocábulos, a história política, igualmente, se utilizou de termos, conceitos e metodologias concebidos por essas áreas. Desta

forma, este artigo, entende o caráter pluridisciplinar das pesquisas de cultura política, para demarcar uma análise histórica com múltiplos enfoques.

MÚLTIPLAS ANÁLISES TEÓRICAS DAS POLÍTICAS CULTURAIS CONSELHISTAS NO BRASIL

Atento aos processos contemporâneos, o presente artigo problematiza as culturas políticas mobilizadas no processo de (re) criação no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) e outras instâncias e mecanismos de participação política entre a sociedade civil e o poder público. Contudo, não se propõe referendar uma perspectiva institucional das ações engendradas pelo poder público, sem refletir as sociabilidades, tessituras e concepções ligadas à cultura política dos diferentes agentes envolvidos no referido processo.

Em 2003 Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) assumiu a Presidência da República e indicou Gilberto Passos Gil Moreira para assumir o Ministério da Cultura (2003-2008). O governo federal desde a Constituição Federal de 1988 (CF-1988) institucionalizou a criação dos conselhos e conferências públicas em diversas áreas. As décadas de 1990 e 2000 foram marcadas pelas mobilizações em torno da participação social em instâncias deliberativas e representativas junto ao Estado. Esta atmosfera participativa e representativa foi estimulada pelo Partido dos Trabalhadores no governo federal.

Avritzer (2012:7-8) reiterou que a partir deste momento, a representação e participação da sociedade civil adquiriram formato institucional para estabelecer uma relação paritária entre sociedade civil e poder público, como preconizava a CF-1988. Porém, as conferências e conselhos não foram invenções da Constituinte, tampouco, do governo petista. Desde a era Vargas, os conselhos e conferências foram criados para estruturar as políticas públicas na área da educação, cultura e saúde. A Primeira Conferência Nacional de Saúde ocorreu em 1940. De lá para cá, aconteceram no Brasil até 2012, 115 conferências nacionais, 74 ocorreram no governo Lula, o que indicou uma mudança de paradigma na orientação política do governo.

As políticas culturais, do mesmo modo, reverberaram este viés participativo estimulado pelo governo Lula. Em 2003 o “Seminário Nacional Cultura para Todos” reuniu intelectuais, pesquisadores, agentes e trabalhadores culturais para debater a construção de uma

política de Estado para a cultura. Em 2004 os secretários e agentes de cultura de vários países reuniram-se em Barcelona e redigiram a “Agenda 21 da Cultura”, que orientava uma maior participação da sociedade civil na área cultural, o Brasil foi signatário desse documento.

Os trabalhos de Avritzer (2012), Avritzer & Sousa Santos (2008) refletiram sobre a reformulação das políticas públicas, a participação e representação social como decorrência da expansão democrática pós-ditadura militar e do movimento histórico de reivindicação por direitos civis e políticos no Brasil como o Movimento das Diretas Já em 1984.

Com esta perspectiva o documento final da Primeira Conferência Nacional de Cultura em 2005, sinalizava que deveria existir uma espécie de SUS (Sistema Único de Saúde)² para a Cultura, ou seja, um Sistema Nacional que abarcasse todas as vertentes culturais existentes. Esse documento alicerçou as bases legais para a Emenda Constitucional de nº 48, de 10 de agosto de 2005, no artigo 215 da Constituição Federal, inclusão de um terceiro parágrafo, referente ao Plano Nacional de Cultura (PNC). Já o artigo 216-A recebeu o texto da Emenda Constitucional de nº 71, de 2012 que designava sobre a organização do Sistema Nacional de Cultura (SNC):

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social, econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (BRASIL, 2012)

Apesar da Emenda Constitucional do Plano Nacional de Cultura ser de 2005 ele foi instituído pela Lei nº 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Sobre a participação social o PNC orientava:

O desenho e a implementação de políticas públicas de cultura que pressupõem a constante relação entre Estado e sociedade de forma abrangente, levando em conta a complexidade do campo social e suas vinculações com a cultura. Além de apresentar aos poderes públicos suas necessidades e demandas, os cidadãos, criadores, produtores e empreendedores culturais devem assumir corresponsabilidades na implementação e na avaliação das diretrizes e metas, participando de programas, projetos e ações que visem ao cumprimento do PNC. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2012)

Interessante perceber os arcabouços participativos do PNC e do SNC como fundamentos para uma democracia participativa e representativa na gestão do MinC. Neste sentido, é pertinente a contribuição de Bourgon (2010) sobre o advento da “terceira onda

² Essa expressão foi citada pelo Documento final da Conferência Nacional de Cultura.

democrática” e a reconfiguração do Estado, para além de suas fronteiras administrativas na formulação de agendas de participação e governanças colaborativas. Elucidativo para refletir as propostas do PNC e SNC e os canais de participação da sociedade civil para ampliar o diálogo entre os agentes culturais e o Estado.

Uma “concepção antropológica de cultura³” inspirou o discurso do Ministro Gilberto Gil em sua posse e iria conduzir no entender do MinC, a deliberação das políticas públicas a fim de valorizar a multiplicidade dos saberes e das manifestações culturais no Brasil. Esta prerrogativa foi inserida pela Emenda Constitucional de nº 48 quando instituiu o PNC: “ I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II - produção, promoção e difusão de bens culturais; III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV - democratização do acesso aos bens de cultura; V - valorização da diversidade étnica e regional.” (BRASIL, 2005).

A correlação entre os campos políticos e os identitários criaram redes de pertencimentos sociais inseridos nesse processo ao demarcarem a participação e representação da sociedade civil nesta reformulação institucional do MinC. Este processo de “reconfiguração” dos mecanismos e instâncias de participação, refletiram não só as ações engendradas pelo Estado, mas as reivindicações e relações de poder estabelecidas entre a sociedade civil e o poder público no interior do Conselho Nacional de Política Cultural, nas Conferências de Cultura e nos Fóruns Setoriais.

Destarte, as tessituras de participação e representação social mobilizadas no processo de criação do SNC e constituição do CNPC trouxeram para o debate público múltiplas concepções relacionadas à democracia, poder, participação, representatividade e legitimidade. Por outro lado, movimentaram e romperam com o histórico dos conselhos e fóruns de cultura como lugar de notáveis a exemplo do Conselho Nacional de Cultura (CNC) criado em 1938 e o Conselho Federal de Cultura (CFC) em 1961.

Observar esses processos históricos engendrados institucionalmente como inacabados possibilita entender que eles se reverberam e se desdobram na contemporaneidade com permanências e rupturas. Principalmente na atual conjuntura, reflexão inicial debatida neste artigo. As diferentes culturas políticas movimentam os processos democráticos e os

³MINISTERIO DA CULTURA. Discurso do ministro Gilberto Gil na solenidade da transmissão do cargo. **O dia a dia da Cultura**. Discursos: Brasília, DF: MinC. 2003.

distintos grupos auxiliam repensar as variações associativas dos movimentos sociais e dos conselhos participacionistas.

Na história das políticas públicas, há avanços, retrocessos, conquistas e perdas em todos os processos de implantação. Os estudos sobre conselhos públicos na área da cultura demonstram este antagonismo do processo democrático. Nestes tempos sombrios de desmonte e precarização do serviço público há uma necessidade histórica de se salvaguardar o conjunto das políticas públicas que foram criadas no Brasil nas últimas décadas sob o viés da participação e das múltiplas representações sociais.

O trabalho do pesquisador neste sentido é fundamental. As possibilidades de pesquisas nas esferas conselhistas são decisivas para mapear os agentes sociais, os grupos, coletivos e movimentos sociais mobilizados nestes espaços. Em tempos de flagrante desestruturação dos mecanismos participacionistas, há uma reorganização de novos movimentos sociais e culturais, a exemplo do Ocupa MinC, movimento organizado por artistas, agentes culturais e técnicos de cultura quando o MinC foi fechado por doze dias em maio de 2016 (SOUZA:2017). Mesmo assim, o governo de Michel Temer estancou e exterminou políticas públicas importantes como a Conferência Nacional de Cultura, as reuniões dos Setoriais e Pleno do CNPC. Em menos de um ano, o comando do MinC, passou por seis ministros diferentes. Não há política de Estado que consiga sobreviver diante de tamanhas ingerências, intervenções, oscilações e instabilidades administrativas.

Neste sentido, este artigo auxilia repensar o histórico do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e sua importância para a retomada dos direitos culturais e a preservação da democracia representativa, participativa e deliberativa do Estado brasileiro.

O Conselho Nacional de Política Cultural foi instituído pelo Decreto nº 5.520, de 2005 e estabelecido como Emenda constitucional na Constituição Federal no artigo 216 A no § 2º, pelo Decreto 5.520/2009, sendo alterado pela Portaria nº 28/2016:

O Ministério da Cultura cumpriu sua parte instituindo o Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC. Os conselhos de políticas culturais, em diferentes níveis de governo, são instrumentos fundamentais para o fortalecimento da democracia e para a consolidação do Sistema Nacional de Cultura. Eles têm a função de estabelecer a mediação entre o Estado e a sociedade civil, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas culturais. (MINISTÉRIO DA CULTURA, S/D:5)

O CNPC segundo este documento, possui uma estrutura composta por Plenário, Comitê de Integração de Políticas Culturais – CIPOC, Colegiados Setoriais, Comissões

Temáticas ou Grupos de Trabalho e Conferência Nacional de Cultura. Os mandatos dos conselheiros são de dois anos, com exceção dos representantes do poder público (gestores) que possuem limite de um ano, prorrogável conforme necessidade da gestão e dos servidores públicos de carreira conselheiros técnicos de algumas áreas específicas. Ao todo são vinte e quatro assentos. Desta forma, o plenário do CNPC é composto por vinte e quatro representantes do poder público federal (quatro membros dos Estados e Distrito Federal, quatro membros do poder público municipal, um representante do Fórum Nacional do Sistema S (Senai, Sesi, Senac, Sebrae, Sesc), um representante das organizações não governamentais, quatorze representantes das áreas técnicas artísticas, onze representantes do patrimônio cultural e três personalidades de notório saber, indicados pelo Ministro da Cultura, um representante de pesquisadores da área de cultura, um dos Institutos, Fundação e Empresas – GIFE, um representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais do Ensino Superior – ANDIFES, um representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB e um da Sociedade Brasileira para o Progresso e para a Ciência. (ibidem:10)

O plenário é presidido pelo Ministro da Cultura, em sua ausência, pelo Secretário Executivo do MinC. Em caso de ausência destes, o Secretário Geral do Conselho ou Coordenador da Secretaria Executiva do CNPC. Interessante observar que a sociedade civil, não preside o Conselho. Porém, muitos conselhos públicos no Brasil são presididos pela sociedade civil em compartilhamento com o poder público.⁴

A sociedade civil é representada por membros nas seguintes áreas: artes visuais; música popular; música erudita; teatro; dança; circo; audiovisual; literatura, livro e leitura; arte digital; arquitetura e urbanismo; design; artesanato; moda; expressões artísticas culturais afro-brasileiras; culturas dos povos indígenas; culturas populares; arquivos; museus; patrimônio material; patrimônio imaterial; capoeira; cultura alimentar; cultura hip hop; culturas quilombolas; culturas dos povos e comunidades tradicionais dos povos de matriz africana. (MINISTÉRIO DA CULTURA: s/d)

⁴ Em muitos Conselhos de Cultura no Brasil, quem assume a presidência é o representante da sociedade civil. Exemplo, do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville que tradicionalmente desde sua constituição este assento específico é ocupado pela sociedade civil que elege na Conferência Municipal de Cultura os membros conselhistas.

Destas cadeiras supracitadas as últimas seis foram instituídas pelo Decreto de nº 8.611, de 2015, por solicitação da sociedade civil na III Conferência Nacional de Cultura, por meio de moções de recomendações. Souza (2014; 2015) refletiu sobre a eleição dos conselheiros e demonstrou que há uma mobilização em torno de pautas identitárias que promovem um processo de *advocacy* e disputas na proposição e eleição de uma candidatura para o conselho público. A participação e pluralidade das representações, neste caso, dilatam as possibilidades da participação e corresponsabilidade cidadã, ainda que sejam processos antagônicos e inacabados.

Neste sentido, Pereira (2013) problematizou as incongruências administrativas na eleição dos conselheiros de cultura, fato também debatido por Souza (2014). Mesmo com processos eleitorais conflituosos, o CNPC possui, indelevelmente um diferencial representativo dos antigos conselhos de cultura, onde a indicação prevalecia sem processo eleitoral.

Para observar o avanço participativo e entender os múltiplos redesenhos institucionais do CNPC é necessário voltar à década de 1930, quando em 1938, foi criado o Conselho Nacional de Cultura, um ano após a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Em 1961 a instituição foi recriada como Conselho Federal de Cultura e, novamente rebatizada pela Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, como Conselho Nacional de Cultura de Política Cultural pelo governo Itamar Franco.

A composição do CNPC de 2005 difere do formato das composições dos CNC e do CFC. A historiadora Lia Calabre (2010) estudou o histórico das políticas culturais no Brasil e demonstrou que os governos autoritários, articulavam estas políticas para institucionalização dos conselhos de cultura, como suporte de uma égide nacionalista. Os conselheiros eram indicados pelo governo, oriundos de instituições consagradas e possuíam um caráter eminentemente técnico.

Souza (2017) trabalhou os sentidos da cultura colocados nos decretos de criação do CNC e CFC como propagadores de uma concepção de política pública travestida de “atividade cultural”. A política pública era divulgada como fomento de instituições culturais e atividades de entretenimentos. O trabalho de Souza (*idem*) e de Calabre (2010) reavaliam a criação do Ministério da Cultura, instituído pelo Decreto Presidencial de nº 91.144, de 15 de março de 1985 no governo de José Sarney, quando a cultura foi apartada institucionalmente

da educação como uma área específica que necessitava de projetos, leis e órgãos administrativos.

Sérgio Miceli (2001) em sua tese de doutoramento de 1979, “Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920- 1945)” provocou na historiografia uma análise sociológica em relação aos intelectuais e o estabelecimento das políticas culturais no início do século XX, contudo, a obra de (1984) reforçou sua tese de que na década de 1970 havia relações políticas estreitas entre os intelectuais e o regime militar.

Ainda sobre a composição dos conselhos de cultura, Ortiz (1998) analisou o Conselho Federal de Cultura formado eminentemente por “intelectuais tradicionais” oriundos da Academia Brasileira de Letras (ABL) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Sphan) atual IPHAN. Esta análise corrobora com os estudos de Calabre (2010) e de Maia (2010) sobre a procedência dos conselheiros.

A tese de doutoramento de Maia (idem) problematizou historicamente a alcunha dos conselheiros de cultura como “cardeais da cultura” imputadas por Gilberto Freyre. O trabalho desses intelectuais era tratado como missão vocacional, pontificada e provocava a cultura como algo a ser sacralizado. Nesta perspectiva o trabalho de Rubin (2010) analisou esta composição dos conselhos em regimes autoritários e como sua composição privilegiou conselheiros considerados “notáveis”, homens com trajetórias patrióticas para o regime militar.

Essa questão é importante para contrapor a entrada da sociedade civil no CNPC em 2005, pois o Conselho no governo Lula foi formado por agentes culturais originários de coletivos, grupos identitários, pessoas sem status de consagração, contrário aos notórios saberes do CNC e CFC.

Mata Machado (2010) reafirmou considerando o histórico dos conselhos de cultura no Brasil que a formação do CNPC é “inovadora” no campo da democracia. Tatagiba (2010) realizou um retrospecto da história institucional conselheirista no Brasil e estabeleceu um diálogo com Cunha Filho (2010) quando analisou, sob a perspectiva do direito público, o caráter político do CNPC e suas atribuições jurídicas administrativas, demonstrando que o caráter paritário, deliberativo e consultivo demarcava o processo democrático entre a sociedade civil e o Estado na tomada de decisões e na pauta das políticas públicas.

Não obstante, Felix (2010) avaliou as metas do Plano Nacional de Cultura e a função do CNPC neste documento, como uma dimensão multifacetada em distintas áreas culturais para corresponder às cadeiras setoriais estabelecidas no pleno do CNPC.

Souza (2013) ao mensurar as 275 ações e 53 metas do PNC para o decênio da gestão da cultura (2010-2020), aponta que 29 metas estavam destinadas para o patrimônio cultural. Sendo as metas elaboradas em instâncias participativas como fóruns, consultas públicas, encontros, seminários, conferências nacionais. O PNC contemplava as três dimensões da cultura pautada pelo MinC na sua agenda: simbólica, cidadã e econômica:

Essas dimensões, por sua vez, desdobram-se nas metas, que dialogam com os temas da diversidade cultural; da criação e fruição; da circulação, da difusão e consumo; da educação, pesquisa e produção de conhecimento; de espaços culturais; do patrimônio; da gestão pública e articulação federativa; da participação social; de desenvolvimento sustentável da cultura; e de fomento e financiamento. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2012)

Os agentes culturais envolvidos no processo de formulação de políticas públicas podem ser percebidos além de seu campo de atuação. No CNPC um conselheiro não afere somente as políticas do seu setor, mas o conjunto de políticas, por isso, o espaço conselhistas é eminentemente um campo de litígio e negociação. Quais as possíveis permeabilidades das fronteiras entre o social, o cultural e o político? Como estas questões interferem nos processos associativos (RIOUX:2003) e nos conselhos públicos. É possível entender os conselhos como processos associativos? Urge como tarefa futura esta devida problematização histórica da composição do CNPC e dos agentes culturais envolvidos neste processo para compreender a mobilização política dos mesmos frente aos mecanismos participacionistas na área da cultura.

Para Leonardo Avritzer e Boaventura de Sousa Santos (2008) há uma configuração histórica temporal que determinou o estreitamento e a minimização da democracia à via eleitoral e ao elitismo, características da democracia de baixa intensidade sob o viés do Estado liberal. Podemos entender que processos excludentes ou de baixa intensidade provocam uma elitização da participação social, situação que pode ser observada na atual conjuntura. Mas, o crescimento e a expansão democrática se dão a partir da organização e articulação da sociedade civil, para reivindicar e legitimar ações coletivas para construir uma agenda social que consiga abarcar as representações identitárias plurais existentes em sociedades complexas geograficamente e politicamente como o Brasil.

Nesse sentido, o papel da organização civil e o empoderamento da população tornam-se crucial para uma relação paritária da representação da população e do Estado, em organismos políticos institucionalizados como conselhos nacionais, conferências e fóruns públicos de discussão, assim a deliberação torna-se resultado político de uma disputa de ideias e interesses acerca das questões públicas setoriais. Por isso, a democracia de alta intensidade é uma via de mão dupla calcada na participação e representação, sem esta perspectiva, um conselho público torna-se um conselho de notável e a democracia de baixa intensidade.

QUESTÃO FINAL: QUEM TEM MEDO DA DEMOCRACIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL?

As culturas políticas e redes de sociabilidades conceitos ligados à história do tempo presente podem ser mobilizados pelos historiadores para repensar as experiências conselhistas no Brasil no campo cultural. Os mecanismos participativos e representativos fazem parte de uma história política inacabada e em constante transformação, por isso, dialética e viva.

Em 2005 o Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC foi reformulado e redesenhado para experiências de representação múltiplas da sociedade civil, por grupos sociais que tradicionalmente, não possuíam canais de comunicação com o Estado. Porém, o movimento histórico é dialético e a disputa pela hegemonia social se expande e se contrai em determinados momentos da história política. Atualmente, percebe-se uma destruição das políticas desenvolvidas nos governos petistas e algumas conquistas históricas dos movimentos sociais e culturais são diariamente exterminadas pelo governo Temer. A democracia de alta intensidade se encolheu e a democracia de baixa intensidade obscurece os canais participativos e representativos. No entanto, a história, lançará múltiplas análises, sobre esses tempos sombrios. O sucateamento do serviço público, a extinção de direitos sociais e trabalhistas, os autoritarismos legislativos e judiciários, a destruição da democracia em suas perspectivas participativas, representativas e deliberativas como fechamentos de conselhos públicos, lançam a última questão deste artigo: quem tem medo da democracia e da participação social?

FONTES

BRASIL. Decreto-Lei nº 526, de 01 de julho de 1938. Institui o Conselho Nacional de Cultura. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, Seção 1, 5 jul.

1938, Página 13.385. <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-526-1-julho-1938-358396-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 21 out. 2013.

_____. Decreto presidencial de nº 91.144, de 15 de março de 1985. Institui o Ministério da Cultura dispõe a estrutura, transferindo-lhe os órgãos que menciona, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 mar. 1985, Página 4.773, Coluna 2.

_____. Emenda Constitucional n.º 48, de 10 de agosto de 2005. Acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura da Constituição. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 ago. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc48.htm>. Acesso em: 21 out. 2013.

_____. Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 30 nov. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm. Acesso em: 13 ago. 2017.

_____. **Decreto nº 5.520**, de 24 de agosto de 2005. Institui o Sistema Federal de Cultura – SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC do Ministério da Cultura, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 ago. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-006/2005/Decreto/D5520.htm>. Acesso em: 21 out. 2013.

_____. Decreto nº 8.611, de 21 de dezembro de 2015. Altera o Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, que institui o Sistema Federal de Cultura – SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC do Ministério da Cultura. Brasília, DF, 22 dez. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8611.htm Acesso em: 13 ago. 2017.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. **Conferências Nacionais: ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil**. Texto para discussão. Brasília: Ipea, 2012. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1739.pdf

_____. SOUSA & SANTOS, Boaventura de. **Para ampliar o cânone democrático**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BOURGON, Jocelyne (2010). “**Finalidade pública, autoridade governamental e poder coletivo**”. IN: Revista do Serviço Público. Brasília 61 (1): 67-96 Jan/Mar 2010.

CALABRE, Lia. Conselhos de cultura no Brasil: Algumas questões. In: RUBIN, Albino; FERNANDES, Taiane; RUBIN, Iuri (orgs.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto Cunha. O papel dos colegiados na definição dos incentivos públicos à cultura. In: RUBIN, Albino; FERNANDES, Taiane; RUBIN, Iuri (orgs.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010.

_____. Conselhos no vigente modelo constitucional no Brasil: paradigma para a construção dos congêneres culturais. In: RUBIN, Albino; FERNANDES, Taiane; RUBIN, Iuri (orgs.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010.

FELIX, Paula. Política cultural no Brasil: uma análise do Plano Nacional de Cultura. In: **Cultura & Desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas**. Salvador: EDUFBA, 2011. P.153-174.

HOBSBAWM, Eric. **Sobre a História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

MAIA, Tatyana de Amaral. **Cardeais da cultura nacional: o Conselho Federal de Cultura e o papel cívico das políticas culturais na ditadura civil-militar (1967-1975)**. Tese (doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: 2010. 194 f.

MATA MACHADO, Bernardo Novais. Conselhos de Cultura e Democratização do Estado no Brasil. In: RUBIN, Albino; FERNANDES, Taiane; RUBIN, Iuri (orgs.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010.

_____. Participação Política e Conselho de Cultura: uma proposta. In: RUBIN, Albino; FERNANDES, Taiane; RUBIN, Iuri (orgs.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010.

MICELI, Sérgio. O processo de “construção institucional” na área cultural federal (anos 70). In: MICELI, Sérgio (org.). **Estado e Cultura no Brasil**. São Paulo, Difel, 1984, p.53-84.

_____. **Intelectuais à brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MINISTERIO DA CULTURA. **As Metas do Plano Nacional de Cultura**. Secretaria de Políticas Culturais. Coordenação Geral do Plano de Políticas Culturais. Brasília, DF: MinC. v. 1, 2012.



_____. Discurso do ministro Gilberto Gil na solenidade da transmissão do cargo. **O dia a dia da Cultura**. Discursos: Brasília, DF: MinC. 2003.

_____. **Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC – O que é?**. Brasília, DF: MinC. s/d.

ORTIZ, Renato. Estado autoritário e cultura. In: ORTIZ, Renato. **Cultura Brasileira & Identidade Nacional**. 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1998. p. 79-126

PEREIRA, Celio Augusto Souza. A efetividade da institucionalização democrática da cultura: uma análise sobre a composição no Conselho Nacional de Política Cultural. In: SILVA, Eduardo Moreira da. Et.al. (orgs.) **Experiência da Participação Institucionalizada**. Belo Horizonte: UFMG/FAFICH, 2013.

RÉMOND, René. **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

RIOUX, Jean-Pierre. A associação em Política. In: REMOND, Rene (org.) **Por uma história política**. 2. ed. FGV, 2003.

ROUSSO, Henry. Sobre a História do Tempo Presente. Entrevista. In: AREND, Silvia Maria Fávero & MACEDO, Fabio. Revista do Programa de Pós Graduação em História **Tempo e Argumento**. Udesc: Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 201– 216, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/705>

RUBIN, Antonio Albino Canela. Conselhos de Cultura: atribuições, caráter, composição e democracia. RUBIN, Albino; FERNANDES, Taiane; RUBIN, Iuri (orgs.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010.

SOUZA, Giane Maria de. Plano Nacional de Cultura: da participação e representação social na área de patrimônio cultural. In: Simpósio de Patrimônio Cultural de Santa Catarina – Patrimônio Cultural: Saberes e Fazeres Partilhados, 1., Florianópolis, 2013. **Anais...** Florianópolis: UDESC, 2013. 11 p. 2-12.

_____. **Fóruns Nacionais de Cultura: processos e tessituras da participação social**. 2014. 152 f. Monografia (Ciências Políticas) – Programa de Democracia participativa, Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

_____. Participação e Representação social no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) – percepções e análises. In: SOUZA, G. M. de; KURZ, M. L. B.; PETINELLI, V. (Org.). **Democracia Participativa e Representativa: Novos Olhares**. Tapera: Lew, 2015. p. 91-104.

_____. A cultura como direito constitucional: contribuição para um debate teórico metodológico. **Cadernos do Ceom**. Chapecó (SC), v. 30, n. 46, p. 9-20 Jun/2017

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos e a Construção da Democracia no Brasil: um rápido balanço de duas décadas de participação conselhistas. RUBIN, Albino; FERNANDES, Taiane;



RUBIN, Iuri (orgs.). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010.